



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/03/2024. Publicação: 07/03/2024. Nº 044/2024.

ISSN 2764-8060

Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

* Republicado por incorreção, contida no DEMP nº 040/2024, de 01/03/2024.

Assessoria Especial

PORTARIA

PORTARIA-AEI - 92024

Código de validação: FA4804D934
PORTARIA Nº. 9/2024

O Promotor de Justiça Fábio Henrique Meirelles Mendes, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria GAB/PGJ nº. 67802022, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato nº. 026375-500/2023 em Procedimento Investigatório Criminal- PIC, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 7º, da Resolução CNMP nº. 174/2017, no art. 3º, da Resolução CNMP nº. 181/2017, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto nº. 05/2014 – GPGJ/CGMP, instaurado para apurar violação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), no que pertine à alimentação do Portal da Transparência do município de Bom Jardim/MA, na pessoa da sua gestora, Christianne de Araújo Varão, conduta caracterizadora, em tese, do crime previsto no art. 1º, inc. XIV, do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

- I. AUTUE-SE a conversão no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;
- II. REMETA-SE cópia da portaria à Coordenação de Documentação e Biblioteca desta Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público;
- III. OBEDEÇA-SE ao prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, consoante estabelecido no art. 13, da Resolução CNMP nº. 181/2017;
- IV. JUNTE-SE aos presentes autos à Portaria nº. 67802022-GAB/PGJ, de 27/07/2022.

Cumpra-se.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 06/03/2024 às 09:01 h (*)
FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Escola Superior

EDITAL

EDT-ESMP - 12024

Código de validação: 6EE04BE537

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA LUMIAR – REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, ANO 6, N. 6, JAN./DEZ. 2024
A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o chamamento para a publicação de artigos científicos na Lumiar – Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, ano 6, n. 6, jan./dez. 2024.

1 CRONOGRAMA

Data limite para submissão de artigos – 12.08.2024

Data da conclusão das avaliações pelo Conselho Editorial – 16.09.2024

Data prevista para publicação na revista Lumiar – dezembro de 2024



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/03/2024. Publicação: 07/03/2024. N° 044/2024.

ISSN 2764-8060

2 REGRAS DE SUBMISSÃO

2.1 Serão admitidos para fins de publicação trabalhos das áreas de Direito ou correlatas, desde que haja relevância do tema para o Ministério Público;

2.2 O artigo científico deverá ser preferencialmente inédito;

2.3 O texto do artigo encaminhado deverá, necessariamente, ser escrito em língua portuguesa;

2.4 Os artigos poderão ter coautoria;

2.5 As ideias e opiniões emitidas em artigos ou notas explicativas são de responsabilidade dos respectivos autores;

2.6 Não serão devidos direitos autorais ou remuneração pela publicação dos trabalhos na revista Lumiar;

2.7 Os autores devem ser pós-graduados;

2.8 Os interessados em submeter artigos para publicação deverão enviar à ESMP/MA pelo e-mail: esmp@mpma.mp.br.

3 NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

Conforme disciplinado no ato no 02/2011, da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, os artigos científicos a serem publicados na revista deverão atender a todas as normas de publicação da Associação Brasileira de Normas técnicas — ABNT, acrescidas, das seguintes regras:

a) utilização de 10 a 25 laudas (incluindo bibliografia), em papel A4;

b) fonte: Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, formato DOC, espaçamento de 1,5 (um e meio) entrelinhas, parágrafo de 1,5 cm, margens superior e esquerda de 3 (três) centímetros e inferior e direita de 2 (dois) centímetros;

c) título do artigo: nas línguas portuguesa e inglesa, em negrito, fonte Times New Roman, corpo 12, em caixa alta e com alinhamento centralizado;

d) seções: em negrito, fonte Times New Roman, corpo 12, em caixa alta e com alinhamento à esquerda, todas numeradas;

e) subseções: em negrito, fonte Times New Roman, corpo 12, em caixa baixa e com alinhamento à esquerda, todas numeradas;

f) identificação do nome do(s) autor(es) após o título, em itálico, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento à direita, devendo mencionar em nota de rodapé um minicurrículo, do qual deverá constar formação, atuação, localidade e e-mail;

g) inclusão, no mínimo, de 3 (três) palavras-chave nas línguas portuguesa e inglesa, bem como de resumo (abstract) nas línguas portuguesa e inglesa;

h) citações: utilização do sistema autor/data, de acordo com as regras da ABNT, com fonte Times New Roman, corpo 11, e alinhamento justificado.

assinado eletronicamente em 06/03/2024 às 08:44 h (*)

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90009/2024

Processo Administrativo n° 14891/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, em regime de Fábrica de Software em Java, PHP, Transcriptase, PL/SQL, business intelligence – BI, plataforma mobile Flutter e React Native, com utilização de práticas ágeis visando atender às demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 21/03/2024, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, n° 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766. São Luís - MA, 6 de março de 2024.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA